



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS -CMDI
FAZENDA RIO GRANDE**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº118/2025 - Data: de 30
de junho de 2025.**

RESOLUÇÃO Nº 006/2025 - CMDI

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 282 de 08 de julho de 2005 e o Decreto nº 2.667, de 19 de julho de 2010, e considerando a análise e as deliberações deste Conselho em Reunião Extraordinária híbrida realizada no dia 16 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a submissão da Solicitação de Execução da Obra do Centro de Convivência da Pessoa Idosa no Município, através da Resolução Nº 25/2025-SEMIPI.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 30 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **DIOMEDES APARECIDO DOS SANTOS**
Data: 30/06/2025 15:31:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diomedes Aparecido dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI
Fazenda Rio Grande - Paraná